



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 123 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Conselho Nacional do Ministério Público, altera o anexo II da Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 23 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e o art. 12, XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando a autorização para fixação e distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança nas unidades componentes da estrutura administrativa do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme dispõe o art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0000013/2023-83, RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 23 de janeiro de 2023](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16-A. Às Coordenadorias Administrativas de Comissões compete:

I – coordenar e realizar as atividades administrativas afetas às áreas de atuação da Comissão, bem como assessorar os conselheiros integrantes, os membros auxiliares e os colaboradores:

a) na interlocução com as unidades e os ramos do Ministério Público, com outros órgãos, entidades ou organismos, nos assuntos de interesse da Comissão;

b) na proposição de acordos de cooperação, convênios e instrumentos congêneres em temas afetos à Comissão;

II – realizar estudos e pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência nos temas afetos à atuação da Comissão;

III – prestar apoio no planejamento, na organização e na realização de reuniões, audiências e eventos em geral de interesse da Comissão;

IV – informar à Presidência questões afetas à requisição de membros e servidores, bem como instruir os processos, tais como:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

a) cadastramento inicial, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, para acesso à rede e aos sistemas do CNMP;

b) comunicação de qualquer alteração relacionada à requisição e ao desligamento, como mudança de unidade ou mudança de vínculo;

c) início, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência, do pedido para prorrogar a requisição;

d) providência do processo de desligamento da requisição de membro auxiliar e colaborador e de servidor à Secretaria de Gestão de Pessoas e às unidades administrativas para que se manifestem quanto às pendências relativas ao término da requisição.

V – instruir os processos de interesse da Comissão;

VI – providenciar a elaboração e a expedição de documentos;

VII – realizar atendimento ao público em geral dos assuntos em tramitação na Comissão;

VIII – planejar ações e projetos de interesse da Comissão;

IX – auxiliar na elaboração da proposta orçamentária da Comissão e acompanhar sua execução;

X – auxiliar no planejamento, na coordenação e no gerenciamento da logística de eventos oficiais e institucionais promovidos pela Comissão;

XI – auxiliar no planejamento, na elaboração e na execução de planos de comunicação e divulgação para os eventos promovidos pela Comissão;

XII – prestar suporte técnico e operacional à Assessoria de Cerimonial e Eventos durante os eventos promovidos pela Comissão;

XIII – auxiliar na coordenação da participação de autoridades e convidados especiais em eventos.”

Art. 2º O Anexo II da Portaria CNMP-PRESI nº 23, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 23 de janeiro de 2023, que trata da estrutura organizacional, da organização interna e das atribuições das unidades administrativas do Conselho Nacional do Ministério Público, passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 3º As alterações promovidas nesta Portaria não acarretam aumento de despesas ou majoração nos quantitativos físicos do CNMP, criados pela Lei nº 12.412, de 31 de maio de

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2011; pela Lei nº 11.372, de 28 de novembro de 2006; pela Lei nº 11.967, de 6 de julho de 2009; e pela Lei nº 13.316 de 20 de julho de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2024.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CONSELHO NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
PRESIDÊNCIA			
Chefia de Gabinete da Presidência	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
	FC-3	Assistente	1
Coordenadoria Administrativa da Presidência	CC-3	Coordenador	1
Assessoria Especial de Eventos da Presidência	CC-3	Assessor Nível III	1
Assessoria da Presidência	CC-5	Assessor Nível V	1
	CC-4	Assessor Nível IV	1
Assessoria de Cerimonial e Eventos	CC-3	Assessor Nível III	1
AUDITORIA INTERNA	CC-5	Auditor-Chefe	1
Coordenadoria de Auditoria	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Acompanhamento e Avaliação	FC-3	Assistente	1
CORREGEDORIA	CC-6	Chefe de Gabinete	1
	CC-5	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	4
	FC-3	Assistente	4
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
OUVIDORIA	CC-3	Coordenador de Ouvidoria	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	
COMISSÕES			
Comissão do Sistema Prisional Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4	Assessor-Chefe	1
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais	CC-4	Assessor-Chefe	1
Comissão da Infância, Juventude e Educação	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Comissão de Controle Administrativo e Financeiro	CC-3	Coordenador Administrativo	1
	FC-2	Secretário Adm. Nível II	1
Comissão de Planejamento Estratégico	CC-4	Assessor-Chefe	1
	CC-3	Assessor Nível III	1
Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência	CC-3	Coordenador Administrativo	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Comissão de Defesa da Probidade Administrativa	CC-3	Coordenador Administrativo	1
Comissão da Saúde	CC-3	Coordenador Administrativo	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Comissão de Meio Ambiente	CC-3	Coordenador Administrativo	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público	CC-3	Coordenador Administrativo	1
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	1
GABINETES DE CONSELHEIROS	CC-4	Assessor Nível IV	12
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	12
SECRETARIA-GERAL			
Secretário-Geral Adjunto	CC-1	Secretário-Geral Adjunto	1
Chefia de Gabinete do Secretário- Geral	CC-5	Chefe de Gabinete	1
Assessoria Jurídica	CC-4	Assessor-Chefe	1
Núcleo de Legislação de Pessoal e Normatização	CC-4	Assessor Nível IV	1
	CNE	Secretário-Geral	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
	FC-3	Secretário Adm. Nível III	2
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Divulgação Institucional	CC-3	Assessor Nível III	1
Núcleo de Imprensa e Jornalismo	FC-3	Assistente	1
Assessoria Operacional	CC-4	Assessor Nível IV	1
Núcleo de Comunicação Digital	FC-3	Assistente	1
Assessoria de Criação Visual	CC-3	Assessor Nível III	1
SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	CC-5	Secretário	1
Núcleo de Gestão Estratégica	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Projetos e Processos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Núcleo de Ciência de Dados	FC-3	Assistente	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Planos e Avaliação	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Programação Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Gestão de Tecnologia da Informação	CC-3	Assessor Nível III	1
Coordenadoria de Gestão de Sistemas e Dados	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Sistemas	CC-1	Chefe de Divisão	1
Divisão de Integração de Dados	CC-1	Chefe de Divisão	1
Coordenadoria de Gestão de Infraestrutura e Suporte	CC-3	Coordenador	1
Divisão de Infraestrutura Tecnológica	CC-1	Chefe de Divisão	1
Divisão de Suporte e Atendimento Tecnológico	CC-1	Chefe de Divisão	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	CC-5	Secretário	1
Assessoria de Segurança e Transporte	FC-2	Chefe de Seção	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contratos	CC-3	Coordenador	1
Núcleo de Contratos	FC-3	Chefe de Núcleo	1
Divisão de Aquisições e Licitações	CC-1	Chefe de Divisão	1
Seção de Compras	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços	CC-3	Coordenador	1
Seção de Material e Patrimônio	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Serviços Auxiliares	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira	CC-3	Coordenador	1
Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Administração	CC-3	Coordenador	1
Seção de Gestão Administrativa e Contabilidade	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Fiscalização Administrativa	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Engenharia	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Concessão de Diárias e Passagens	CC-3	Coordenador	1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CC-5	Secretário	1
Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas	FC-3	Coordenador de Núcleo	1
Coordenadoria de Serviços de Saúde	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Informações de Pessoal	CC-3	Coordenador	1
Coordenadoria de Pagamento de Pessoal	CC-3	Coordenador	1
SECRETARIA PROCESSUAL	CC-5	Secretário	1
Assessoria Técnica	FC-3	Secretário Administrativo Nível III	1
Coordenadoria de Protocolo, Autuação e Distribuição	CC-3	Coordenador	1
Protocolo Jurídico	FC-2	Chefe de Seção	1
Seção de Autuação	FC-2	Chefe de Seção	1
Coordenadoria de Processamento de Feitos	CC-4	Assessor Nível IV	1
Seção de Atos Processuais	FC-2	Chefe de Seção	1
Núcleo de Registros Plenários	FC-3	Chefe de Núcleo	1

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

	CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
	NÍVEL	DENOMINAÇÃO	QUANT.
Coordenadoria de Acompanhamento de Decisões	CC-3	Coordenador	1